



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
GABINETE VEREADORA SOFIA ANDRADE



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

### PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº330/GVSA/CMPV/2025

A Vereadora que este subscreve, com base no § 3º do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como no inciso II do artigo 118 e no artigo 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do prefeito, **Leonardo Barreto de Moraes**, com cópia ao senhor **Geraldo Sena Neto**, Secretário Municipal de Obras e Pavimentação – SEMOB, para que seja determinada ao setor competente a seguinte providência:

- **Construção de ponte sob córrego localizado na rua Novo Horizonte, bairro Nova Esperança.**

#### JUSTIFICATIVA

Moradores que possuem residência no entorno da rua Novo Horizonte estão realizando a travessia do córrego que atravessa essa rua, por cima de uma pequena passarela, conforme é possível verificar nas imagens.

Entretanto, os riscos para atravessar o referido córrego apenas por cima dessa passarela são iminentes, pois não há segurança nenhuma para as pessoas adultas e principalmente crianças que ficam expostas a acidentes fatais.

Dessa forma, solicita-se a intervenção do Poder Executivo Municipal para realizar a construção de uma ponte para possibilitar um tráfego adequado e seguro para os cidadãos.

Neste passo, destaca-se que o presente expediente se funda pelo disposto no artigo 49 §3º da Lei Orgânica Municipal, a qual deve ser observada, principalmente quanto ao prazo de resposta do Pedido de Providência aqui elencado.

Por fim, solicita-se ainda que este gabinete seja informado, por meio dos contatos inseridos neste documento, sobre o dia e horário previstos para o atendimento da demanda, a fim de informar a população e acompanhar presencialmente a execução dos trabalhos.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2025.

**SOFIA ANDRADE DE AGUIAR GOMES**  
VEREADORA – PL

📍 Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel

📞 (69) 9 99359-0616

✉️ juridico@safiaandrader.com.br

📷 @sofiaandrader.ro

🌐 [www.portovelho.ro.leg.br/](http://www.portovelho.ro.leg.br/)



## ANEXO ÚNICO





Assinado por **Sofia Andrade De Aguiar Gomes** - VEREADORA - Em: 28/04/2025, 20:35:05